



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1856/2020

Maringá, 19 de agosto de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de realizar atendimento das consultas agendadas nas Unidades Básicas de Saúde, para todas as especialidades, em especialmente a pediátrica, de 30 em 30 minutos, solicitando para que os pacientes cheguem no local da consulta somente no horário marcado, tendo em vista a necessidade de distanciamento social por conta da pandemia da Covid-19.

A medida visa atender reivindicação da comunidade, com a finalidade de diminuir o tempo de espera dos pacientes nas unidades básicas de saúde, gerando maior eficiência e segurança no atendimento.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 23/08/2020, às 18:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0189012** e o código CRC **DF1EA8EB**.